



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO/2023 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Alexandre Rossi, Prof.ª Dr.ª Alice Rosa da Silva, Prof. Dr. Diego de Oliveira Martins, Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti, Prof.ª Dr.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Bruno de Oliveira Lázaro, e o discente de graduação Guilherme Gonçalves Sousa e Oliveira. Também participaram da reunião a Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, o Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira, o Prof. Dr. Jesiel Cunha e o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, que não têm direito a voto. O Conselheiro Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro participou de parte da reunião, sem direito a voto, por estar em gozo de férias. O Presidente solicitou ao Conselho que o ponto de pauta 3.2 fosse alterado, passando de “Apreciação da recomposição da Comissão de Espaço Físico da FECIV” para “Apreciação da proposta de recomposição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) da FECIV”, e todos acataram. **1. Ata da 1ª reunião do CONFECIV do ano de 2023.** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 1ª reunião ordinária de 2023 e o Prof. Michael se manifestou, sugerindo que fosse inserida a palavra “apenas” na última frase do item 2.5, ficando da seguinte forma: “Prof.ª Alice comentou que a Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente da UFU leva em consideração apenas os Pareceres das CAD’s das Unidades Acadêmicas”, e todos acataram. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a ata. **2. Comunicações: 2.1** O Presidente comentou que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), no dia 01/03/2023, a Portaria de Pessoal UFU Nº 889, de 17 de fevereiro de 2023, que concedeu aposentadoria voluntária à Prof.ª Eliane Regina Flores Oliveira, que fazia parte da Seção de Estruturas da FECIV da UFU, e que solicitaria à PROGEP a convocação e nomeação de candidato aprovado no concurso docente regido pelo Edital PROGEP Nº 45/2020 para suprir as necessidades da Unidade Acadêmica. Os docentes Rogério, Ana Carolina e Maria Cláudia comentaram que, conforme o Art. 3 da RESOLUÇÃO Nº 4/2019, DO CONFECIV: “Quando houver disponibilidade de vaga na Faculdade de Engenharia Civil, o CONFECIV deverá aprovar a constituição de comissão examinadora para: I - Analisar e apresentar parecer sobre a destinação de cada vaga para uma das Seções que compõe a FECIV, observado o planejamento da Unidade; II - Preparar edital de remoção e redistribuição de docentes; III - Julgar os pedidos de remoção e redistribuição conforme critérios estabelecidos nesta resolução; IV - Preparar edital de concurso público e conduzir o processo em acordo com a PROGEP.” O Prof. Rogério enfatizou que recentemente a área de Transportes perdeu para outra área a vaga proveniente da aposentadoria do professor José Aparecido Serratini, devido à aplicação do Art. 3 da RESOLUÇÃO Nº 4/2019, DO CONFECIV. O Prof. Alexandre comentou a respeito do profissionalismo e do tempo de magistério superior da Prof.ª Eliane Flores e que, em reunião da SEEST, foi sugerida uma homenagem por meio de carta/placa e todos se mostraram de acordo. **2.2** O Presidente comentou sobre a contratação de Alisson José Alves da Silva como professor substituto da FECIV, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme CONTRATO Nº 005/2023 e PORTARIA DE

PESSOAL UFU Nº 905, de 22 de fevereiro de 2023. Complementou dizendo que o referido professor substituto assumirá as aulas das disciplinas ministradas pelas docentes Maria Cláudia de Freitas Salomão, da Seção de Construção Civil, e Raquel Naiara Fernandes Silva, da Seção de Geodésia e Cartografia, que se afastarão por motivo de "licença à gestante" em meados de abril e de maio de 2023, respectivamente.

2.3 O Presidente comentou que estão em andamento e em breve serão finalizados os trabalhos da Comissão nomeada com a finalidade de proceder a revisão da Resolução CONDIR Nº 06/2018, que estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da UFU. **2.4** O Prof. Jesiel comentou sobre o orçamento previsto das universidades, comparando padrões anteriores e atuais, e se mostrou otimista em relação aos próximos anos.

3.1 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 2/2023, que aprova "ad referendum" a alteração da composição da Equipe de Compras da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.001475/2023-14. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. O Presidente disse que foi mais viável realizar a alteração da composição da Equipe de Compras da FECIV devido ao serviço de compras requerer conhecimento mais técnico, excluindo a secretária Sara Lorena Cabral da Silva e incluindo os técnicos de laboratório Amanda Oliveira Mathias e Wanderly Geraldo da Silva. A equipe passou a ser constituída da seguinte forma: os técnicos de laboratório Amanda Oliveira Mathias, Bruno de Oliveira Lázaro, Cristiane Pires e Wanderly Geraldo da Silva, e os cadastradores João Vicente da Silva Neto (colaborador da Diretoria da FECIV) e Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza (secretário do PPGEC).

Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 2/2023. **3.2 Apreciação da proposta de recomposição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) da FECIV. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente disse que, devido ao término da vigência da PORTARIA DIRFECIV Nº 87, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, tornou-se necessária a recomposição de membros da CADFECIV para a adequada continuidade das avaliações dos processos de progressão, promoção e estágio probatório docentes. Propôs a seguinte constituição: docentes Vanessa Cristina de Castilho, Diego de Oliveira Martins e Felipe Piana Vendramell Ferreira como membros titulares, sob a presidência da primeira, e os docentes Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Gregório Sandro Vieira e Lívia Borba Agostinho como membros suplentes. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a proposta de recomposição da CADFECIV.

3.3 Apresentação da Prestação de Contas do trabalho realizado pela/o Coordenação/Colegiado de Extensão da FECIV, no ano base de 2022. Processo SEI: 23117.001505/2023-84. Relatora: Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel (Ex-Coordenadora de Extensão da FECIV). A relatora, que é Ex-Coordenadora/Ex-Presidente do Colegiado de Extensão da FECIV, realizou a apresentação da referida Prestação de Contas em PowerPoint, enfatizando que a Coordenação de Extensão tem como uma de suas competências, de acordo com o Art. 6º da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 5/2021, Item II: "apresentar ao Conselho da FECIV relatório anual de extensão". Mencionou que no ano de 2022 foram propostas 16 atividades de extensão no âmbito da Unidade Acadêmica, sendo: 03 programas (19%), 01 projeto (6%), 02 cursos (13%), 04 eventos (25%) e 6 prestações de serviços (37%). O Prof. Rogério esclareceu que devem ser apreciadas pelo CONFECIV todas as atividades de extensão que envolvam pecúnia, independentes do valor. Prof.ª Ana Carolina mencionou a importância do relatório final para encerramento dos processos e o Prof. Jesiel complementou dizendo que registrar a atividade de extensão e fazer o relatório melhoram a pontuação da FECIV e isso faz diferença no momento de receber verba da Matriz OCC. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo deferido por unanimidade o relatório de 2022 da/o COEXTFECIV/COLEXFECIV.

3.4 Apreciação da solicitação de alteração da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 3/2017, que estabelece diretrizes para a divulgação das solicitações de prestação de serviços no âmbito da FECIV. Processo SEI: 23117.002163/2023-10. Relator: Prof. Rogério Lemos Ribeiro. O relator fez a leitura do seu Parecer informando que se tratava de uma solicitação do Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro de alteração da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 3/2017, que estabelece as diretrizes para divulgação dos processos de prestação de serviços no âmbito da FECIV, no sentido de permitir que o proponente do projeto inicie a tramitação do processo sem a necessidade de solicitação de manifestação dos interessados da FECIV. O relator disse ser favorável à solicitação e sugeriu a alteração da redação da Resolução CONFECIV Nº 3/2017, no seu Art. 4º, para: "Art. 4º Nos casos que não há indicação de professor ou técnico realizada pelo proponente, a Coordenação de Extensão da FECIV divulgará, por meio de mensagem eletrônica, os pedidos de prestação de serviços aos docentes e técnicos administrativos da FECIV". Ainda,

recomendou a alteração da *alínea c* do *parágrafo 1* do Art. 4 para: "c. Nome do docente ou técnico administrativo interessado", e, deste modo, sugeriu também a exclusão da *alínea b* do *parágrafo 2* do Art. 4 da referida Resolução. A Prof.^a Maria Cláudia considera que a publicização é positiva, informativa. O Prof. Jesiel sugeriu publicizar quando ainda não se tem a prospecção. A Prof.^a Ana Carolina sugeriu que a divulgação fique a cargo do(a) coordenador(a) do projeto. O Presidente propôs a constituição de Comissão para reanálise e alteração da Resolução CONFECIV Nº 3/2017. Colocados em votação, apresentaram 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade o Parecer do relator e a proposta de constituição de uma Comissão para proceder com a análise para alteração da referida Resolução.

3.5 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível II para a Classe C (Adjunto) Nível III da Prof.^a Dr.^a Lauren Karoline de Sousa Gonçalves. Processo SEI: 23117.003439/2023-87. Relatora: Prof.^a Giovana Bizão Georgetti. A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1.554,50 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (760 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 1/2023. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior da Prof.^a Dr.^a Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, da Classe C (Adjunto) Nível II, para a Classe C (Adjunto) Nível III. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora.

3.6 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível III para a Classe C (Adjunto) Nível III da Prof.^a Dr.^a Luciany Oliveira Seabra. Processo SEI: 23117.005781/2023-11. Relatora: Prof.^a Alice Rosa da Silva. A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1.360,30 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (760 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 4/2023. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior da Prof.^a Dr.^a Luciany Oliveira Seabra, da Classe C (Adjunto) Nível II, para a Classe C (Adjunto) Nível III. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora.

3.7 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para recomposição de 02 (duas) vagas de docentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI nº 23117.086065/2022-46. Relator: Téc. Me. Bruno de Oliveira Lázaro. O relator fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros sugeriram a viabilização de alteração de datas e todos concordaram. O Presidente fez a leitura dos nomes indicados para comporem a Comissão Especial Eleitoral (CEE). Colocados em votação, apresentaram 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade o Parecer do relator e a composição da CEE e deferida a Minuta de Resolução.

3.8 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para recomposição de 01 (uma) vaga docente no Colegiado de Extensão da FECIV. Processo SEI nº 23117.093518/2022-91. Relator: Prof. Diego de Oliveira Martins. O relator fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros sugeriram a viabilização de alteração de datas e todos concordaram. O Presidente fez a leitura dos nomes indicados para comporem a Comissão Especial Eleitoral (CEE). Colocados em votação, apresentaram 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade o Parecer do relator e a composição da CEE e deferida a Minuta de Resolução.

3.9 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para eleger o(a) Coordenador(a) de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FECIV. Processo SEI nº 23117.000769/2023-11. Relator: Prof. Michael Andrade Maedo. O relator fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros sugeriram a viabilização de alteração de datas e todos concordaram. O Presidente fez a leitura dos nomes indicados para comporem a Comissão Especial Eleitoral (CEE). Colocados em votação, apresentaram 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade o Parecer do relator e a composição da CEE e deferida a Minuta de Resolução.

3.10 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para

recomposição de 02 (duas) vagas de docentes na Comissão de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FECIV. Processo SEI nº 23117.093524/2022-48. Relator: Prof. Michael Andrade Maedo. O relator fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros sugeriram a viabilização de alteração de datas e todos concordaram. O Presidente fez a leitura dos nomes indicados para comporem a Comissão Especial Eleitoral (CEE). Colocados em votação, apresentaram 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade o Parecer do relator e a composição da CEE e deferida a Minuta de Resolução. **3.11 Apreciação do Programa de Extensão "LabVirtua - Laboratório Virtual de Geoprocessamento na FECIV", com SIEX nº 28016. Processo SEI: 23117.003827/2023-68. Relatora: Prof.^a Maria Cláudia de Freitas Salomão.** A relatora fez a leitura do seu Parecer, dizendo que a atividade de extensão pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade e que se trata de uma ação de extensão exitosa para a Unidade Acadêmica. Considerando que foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado de Extensão da FECIV, disse ser favorável à aprovação do Programa de Extensão intitulado "LabVirtua – Laboratório Virtual de Geoprocessamento na FECIV". Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.12 Apreciação do Programa de Extensão "Difusão de conhecimento sobre o uso de dormentes de concreto em ferrovias", com SIEX nº 28209. Processo SEI: 23117.011640/2023-38. Relator: Prof. Alexandre Rossi.** O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que a atividade de extensão pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade. Considerando que a proposta se enquadra na Resolução CONSUN Nº 25/2019, a aprovação por unanimidade pelo Colegiado de Extensão da FECIV e que o coordenador da atividade de extensão registre o relatório final no SIEX e anexe-o ao processo SEI, após o término da atividade, conforme Portaria REITO Nº 160/2020, disse ser favorável à aprovação do Programa de Extensão intitulado "Difusão de conhecimento sobre o uso de dormentes de concreto em ferrovias". Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONFECIV deu por encerrada a reunião, às 16 horas e 05 minutos, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Prof. Alexandre Rossi - Coordenador do PPGEC

Prof.^a Alice Rosa da Silva - Representante docente / Coordenadora da SECHHS

Prof. Diego de Oliveira Martins - Representante docente (*Campus* Monte Carmelo)

Prof.^a Giovana Bizão Georgetti - Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Prof.^a Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante docente

Prof. Michael Andrade Maedo - Representante docente / Coordenador da SECGT

Prof. Rogério Lemos Ribeiro - Coordenador de Extensão da FECIV

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante técnico

Bruno de Oliveira Lázaro - Representante técnico

Guilherme Gonçalves de Sousa e Oliveira - Representante discente (graduação)

Prof.^a Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora da SECON

Prof. Felipe Piana Vendramell Ferreira - Coordenador da SEEST

Prof. Jesiel Cunha - Coordenador de Assuntos Estudantis

Prof. Nassau de Nogueira Nardez - Coordenador da SECGEC



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 10/04/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 10/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lemos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 11/04/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 11/04/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 11/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 11/04/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 12/04/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Conselheiro(a)**, em 13/04/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Martins, Conselheiro(a)**, em 20/04/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388881** e o código CRC **A6958376**.